

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 110/2021**

SÚMULA: Nomeia servidores públicos para a Comissão Técnica de Cadastro do produtor rural – CAD-PRO, para produtores que laboram de forma comercial e não possuem imóvel devidamente documentado e registrado junto ao órgão competente, inclusive aqueles que vivem em assentamentos em situação de possuidores. Tomada 003/2021, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei,

**RESOLVE:**

I – Fica constituída a Comissão Técnica de Cadastro do produtor rural – CAD-PRO, para produtores que laboram de forma comercial e não possuem imóvel devidamente documentado e registrado junto ao órgão competente, inclusive aqueles que vivem em assentamentos em situação de possuidores do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

**NOME CPF**

CLEMENTE FRANCISCO BORCKI 540.700.079-20

VAGNER LOPES TELES 094.515.939-00

VIVIANE LUCKS PENTEADO SHEREINER 036.982.689-22

II – A referida comissão não terá remuneração pelo recebimento, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2021.

***OSCAR DELGADO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:CCAACCC4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/07/2021. Edição 2297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>